REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3643/2019	20-11-2019	SAI–SRAPAP/2020/49		10-02-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 790/XI – DÍVIDA DA SATA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DOS AÇORES PÕE SALÁRIOS EM RISCO?

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, João Bruto da Costa, Bruno Belo, António Pedroso e Marco Costa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O governo tem conhecimento da dívida da SATA à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena?

Neste momento, existem discrepâncias entre os valores da faturação mensal que as Associações de Bombeiros indicam como estando em dívida e os montantes reconhecidos como tal pela SATA Gestão de Aeródromos, S.A. no âmbito do contrato assinado entre ambas as partes.

2. À data de 31 de outubro de 2019, qual era o valor dessa dívida?

A 31 de outubro de 2019, a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. reconhecia como estando em dívida à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena o valor de 97.143,61€.

3. E qual é o valor em dívida neste momento? Solicita-se a indicação da data exata a que respeita o valor que vier a ser indicado.

Na presente data (2020.01.31), a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. reconhece como estando em dívida à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena o valor de 87.646,54€.

4. À data de 31 de outubro de 2019, o grupo SATA tinha dívidas a outras corporações de bombeiros da Região. Quais as corporações e qual o valor em dívida face a cada uma delas?

A 31 de outubro de 2019, o valor que a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. reconhecia como estando em dívida à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Velas e da Graciosa era de 83.672,67€ e de 69.681,49€ respetivamente.

5. Relativamente ao solicitado na questão anterior, qual é o ponto de situação neste momento? Solicita-se também a indicação da data exata a que respeita esta resposta.

Na presente data (2020.01.31) o valor que a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. reconhece como estando em dívida às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários das Velas e da Graciosa é de 72.580,70€ e de 59.842,36€ respetivamente.

O contrato assinado entre as Associações de Bombeiros Voluntários da Madalena, das Velas e da Graciosa e a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. estipula um conjunto de obrigações no âmbito da execução da prestação do serviço de prevenção de acidentes e incidentes, salvamento e luta contra incêndios nos Aeródromos de São Jorge, Pico, Graciosa e Corvo cujo cumprimento integral cabe a cada uma das partes e a resolução de litígios ao competente Tribunal.

O Governo dos Açores, no cumprimento das suas responsabilidades, já solicitou a ambas as partes um documento pormenorizado sobre o cumprimento das obrigações contratuais, identificando e justificando aquelas que, porventura, na presente data ainda se encontram por cumprir e que possam comprometer o processo de certificação dos aeródromos regionais.

Com os melhores cumprimentos, a consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 422 Proc. n.º 54.03.00
Data 2020.02.10 N.º 790/XI